

Leis

LEI Nº 10.205

Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Celebra Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Celebra Vitória, a ser celebrado anualmente na primeira sexta-feira do mês de setembro.

Art. 2º. O Anexo I, da Lei nº 9.278, de 06 de junho de 2018, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

SETEMBRO	
Primeira sexta-feira	Dia do Celebra Vitória

”(NR)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de agosto de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Uma canção pela paz
A Fafi conta Maurício



Um espetáculo em homenagem ao grande Maurício de Oliveira, referência na música capixaba e brasileira.



19/08



20h



Teatro Sesc Glória
Av. Jerônimo Monteiro,
428, Centro, Vitória

Ingresso gratuito com doação de **1kg de alimento** não perecível.

Retire seu ingresso em lets.events/organizer/sescgloria

Realização: _____







Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3400320034003300390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.